

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA ANO VIII – Nº DOM2580 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0758, de 31 de julho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JOSÉ NETO FILHO**, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) correspondente a meia diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar de conduzir os servidores que participarão do Evento "Investindo no Futuro", disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0781, de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CLÉSIO DA SILVA SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0761, de 01 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WANDIRCE BRAGA BEZERRA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0780, de 03 de agosto, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, **ANDREIA LOURENÇO DA SILVA**, em substituição a conselheira ALESSANDRA DE LIMA LEITÃO, em virtude da Licença Médica nº 737, no período de 01 de agosto a 05 de novembro de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0776, de 03 de agosto, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0779, de 03 de agosto, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a suplente **MARIA DIONICE ALVES**, em substituição a conselheira **LEILA JANUÁRIO ESTEVAM**, durante o gozo de férias, neste mês

Art. 2º. Esta portaria retroage sues efeitos ao dia 01 de agosto, de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0784, de 03 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art.1º. Destituir **MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, de responder pela Direção Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0782, de 03 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear SUELIANE TAYZA PAIVA DE ARAUJO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0757, de 31 de julho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Professor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, PAULO MARCELO MOURA GOMES, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) correspondente a meia diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do Evento "Investindo no Futuro", disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0785, de 03 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1°. Nomear **JÚLIA FERREIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0775, de 03 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ROSIMEIRE FELIX DA SILVA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0777, de 03 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **REGINALDO FABRÍCIO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. OBJETO: Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim, visando implementar o Programa "Maria da Penha vai às Escolas" (PROMAPE), promovendo as ações que contemplam a igualdade de gênero e combate ao machismo e à violência contra as mulheres no Estado do Rio Grande do Norte, previstas na Lei Federal nº11.340/2006, denominada "Lei Maria da Penha". VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado (DOE).

Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2018.

FLÁVIA MONTENEGRO LISBOA

Secretaria Extraordinária de Politicas Públicas para as Mulheres

1º Partícipe

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeitura Municipal

2º Partícipe

CONGEControladora Geral

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.223.631/0001-03 OBJETO: Aquisição de 8 (oito) equipamentos para processamento de dados (computadores completos), no valor global de R\$ 23.762,08 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), em 29 de maio de 2018, conforme Oficio Circular nº 011/2018 - SEARH, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 52/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, VIGÊNCIA: de 17 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Orçamentária: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - Nº 052/2017, esta prevista no Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8666/93, e suas alterações.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2018.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Controladora Geral

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO 003/2018. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.223.631/0001-03 OBJETO:

Aquisição de 1 (um) equipamento para processamento de dados (computador completo), no valor ordinário de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), em 29 de maio de 2018, conforme Oficio Circular nº 011/2018 - SEARH, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 52/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, VIGÊNCIA: de 17 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Dotação Orçamentária: 44.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - Nº 052/2017, esta prevista no Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8666/93, e suas alterações.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2018.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Controladora Geral

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 356, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA DAS GRAÇAS N. T. DUARTE**, matrícula nº 579, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 266 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 21.03.2018 a 19.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 355, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ALINE COSTA V. NEVES COCENTINO**, matrícula nº 14035, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 338 de 10.04.2018, retroagindo ao período de 31.03.2018 a 29.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 358, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **FRANCISCA LEIDE DA SILVA NUNES**, matrícula nº 11645, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 283 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 22.03.2018 a 20.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 335, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 12235, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº 474 de 08.05.2018, retroagindo ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 352, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **KARLA ELVIRA G. GUIMARÃES BURGOS**, matrícula nº 14156, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº 327 de 10.04.2018, retroagindo ao período de 30.03.2018 a 13.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 465, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **WANESSA RAFAELA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 10845, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 566 de 29.05.2018, retroagindo ao período de 08.05.2018 a 04.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 460, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **JAKELINE KARINA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 724, Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº 655 de 12.06.2018, retroagindo ao período de 22.05.2018 a 19.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 459, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ZELMA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2746, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 93 (noventa e três) dias, conforme Conclusão Médica nº 633 de 07.06.2018, retroagindo ao período de 04.06.2018 a 04.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 351, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora CYNTIA MACIEL DE SOUZA CIRINO CAVALCANTI, matrícula nº 12237, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº 323 de 05.04.2018, retroagindo ao período de 01.04.2018 a 05.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 357, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA DE LOURDES MONTEIRO VIRGINIO**, matrícula nº 270, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 270 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 23.03.2018 a 17.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 354, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **RAISSA VANEZA TINOCO C. MELO**, matrícula nº 13929, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 337 de 10.04.2018, retroagindo ao período de 09.04.2018 a 07.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 461, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **VALERIA KARLLY GOMES ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 8444, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº 621 de 07.06.2018, retroagindo ao período de 23.05.2018 a 26.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 558, de 02 de agosto de 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei nº 140/69 - e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 005/P. Sindicância - 404284/18 - COPAD, de 02 de agosto de 2018;

Considerando, por fim, a necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar, com fundamento no art. 194, da Lei nº 140/69, a prorrogação do prazo de realização do Processo de Sindicância

referente à apuração de possível furto de combustível de veículo oficial do tipo S10, placas NNK 8498 diesel, protocolado sob o nº 404284, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de agosto de 2018.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria nº 478/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO**, matrícula nº 12606, no cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado na Procuradoria Geral por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 454, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **SONIA ESMERALDA DA COSTA,** matrícula nº 2025, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº 604 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 21.05.2018 a 30.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 457, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **CALINA LIGIA ALVES ASSIS**, matrícula nº 5598, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 571 de 25.05.2018, retroagindo ao período de 22.05.2018 a 19.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 348, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **KALLINE SUERDA PINHEIRO LEÃO**, matrícula nº 12199, Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 08 (oito) dias, conforme Conclusão Médica nº 317 de 02.04.2018, retroagindo ao período de 02.04.2018 a 09.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 463, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **GIULIANA PATRICIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 12012, Fiscal da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 609 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 06.05.2018 a 02.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 455, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MONICA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 4418, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 14 (quatroze) dias, conforme Conclusão Médica nº 601 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 21.05.2018 a 03.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 350, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **VALNEYRE N. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4133, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº 321 de 05.04.2018, retroagindo ao período de 03.04.2018 a 07.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 464, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **THAYSE VASCONCELOS DE BRITO OLIVEIRA TORRES**, matrícula nº 7457, Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 580 de 29.05.2018, retroagindo ao período de 08.05.2018 a 04.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 478/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ MARCOS GOMES MANS**O, matrícula nº 12606, no cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado na Procuradoria Geral por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 456, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº 3668, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº 574 de 29.05.2018, retroagindo ao período de 22.05.2018 a 04.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 462, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANA KAROLINA TAVARES DINIZ**, matrícula nº 12810, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 618 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 25.05.2018 a 21.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 481/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 07 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **Francisco Cardoso de Oliveira Neto**, matrícula nº 4205, no cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/07/2018 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEMUT Secretaria de Tributação

CONVOCAÇÕES

CONVITE

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN-SEMUT, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação dos incluídos na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão- situado à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reiscom a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminharemos os débitos, sem mais aviso, aos setores correspondentes, com o intuito de tomar as providências cabíveis.

Parnamirim/RN, 03 de Agosto de 2018

ANA MARILIA AVELINO BENTO

Coordenadora de Receita Mobiliaria

AUTO DE INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO	NOME DO INTERESSADO/CNPJ
5.00114/18-8	A L ALVES - CNPJ: 04.195.781/0001-78
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NUNES FERREIRA, 326 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN
5.00116/18-0	A L ALVES - CNPJ: 04.195.781/0001-78
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NUNES FERREIRA, 326 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN

5.00115/18-4	A L ALVES - CNPJ: 04.195.781/0001-78	
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NUNES FERREIRA, 326 -	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN	
4.00165/18-0	LINO CONST. TERRAPL. LOC. E SERV.	
	EIRELI - CNPJ: 06.245.705/0001-55	
ENDEREÇO:	•	
	NATAL/RN	
	MENDES DUARTE SERV. DE LOC. DE	
5.00202/15-0	MAQ. LTDA ME - CNPJ: 07.363.453/0001-	
	21	
EMDEDECO:	RUA FRANCISCO FERREIRA SILVA, 825 -	
ENDEREÇO:	VALE DO SOL - PARNAMIRIM/RN	
4.00756/17-0	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA	
	LTDA - CNPJ: 04.919.351/0019-80	
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101, S/N - EMAÚS -	
	PARNAMIRIM/RN	
	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA	
4.00757/17-6	LTDA -	
1.00737717 0		
	CNPJ: 04.919.351/0019-80	
ENDERECO:	RODOVIA BR 101, S/N - EMAÚS -	
ENDEREÇO.	PARNAMIRIM/RN	
4.00759/17-9	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA	
	LTDA -	
	CNPJ: 04.919.351/0019-80	
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101, S/N - EMAÚS -	
	PARNAMIRIM/RN	

SESAD Secretaria de Saúde	

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 010/2018

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a formação de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produtos para limpeza (sacos) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, agendada para o dia 08/08/2018, está suspensa para análise dos pedidos de esclarecimentos.

Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2018

RKAYLEIDE SAHVEDRO T. e S. de LIMA Pregoeira/SESAD

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARACâmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 262/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear, **Andreia Angélica dos Santos Lima**, para o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador Símbolo AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Manoel Diniz.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 261/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar, **Izau da Costa Souza**, do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador Símbolo AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Manoel Diniz.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 170/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO COHABINAL LTDA - CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos seus vereadores, para o exercício de 2018. — Valor Global: R\$ 20.892,84 (Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) — RECURSOS: 01.031.001.2801 — Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 —

Material de Consumo - Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 30 de julho de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.